

Em contabilidade pública, o défice orçamental acumulado até setembro 2015 foi inferior ao registado no mesmo período de 2014, verificando-se um aumento da receita e uma estabilização da despesa. No entanto, a execução orçamental da receita e da despesa apresenta desvios face ao orçamentado para o conjunto do ano. A evolução da receita encontra-se condicionada pelo contributo desfavorável das contribuições sociais e da receita de capital. Relativamente à despesa, verificou-se um aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços, contrastando com a redução prevista para o total do ano, e uma redução das despesas com pessoal aquém da prevista para o conjunto do ano, compensadas parcialmente pela menor execução das despesas de investimento. Apesar de se observarem evoluções desfavoráveis ao nível das referidas rubricas de receita e despesa, o OE/2015 inclui uma margem que permite acomodar alguns dos desvios acima referidos através da dotação provisional e da reserva orçamental.

As projeções de diversas entidades para o défice orçamental em contabilidade nacional a registar em 2015 apontam para um valor na vizinhança de 3%, o limite para ser considerado défice excessivo. Na perspetiva do ajustamento estrutural, a execução orçamental também corre o risco de vir a revelar-se insuficiente. Com efeito, num contexto em que se regista uma evolução favorável do ciclo económico, com o PIB a aproximar-se do seu potencial, e em que se verifica a dificuldade em conter parte da despesa corrente primária, perspetiva-se uma evolução do saldo orçamental adversa do ponto de vista estrutural em 2015 e 2016, em divergência com as recomendações da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu.

Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela DGO no dia 23 de outubro, relativa às contas das administrações públicas até setembro de 2015, na ótica da contabilidade pública.

2 Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas entre janeiro e setembro diminuiu, quando comparado com o registado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário de 3070 M€ até setembro de 2015 (Tabela 1 e Tabela 13). Este valor para o défice até setembro melhorou face ao verificado até ao mês precedente.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-set 2014	Jan-set 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-5 178	-4 255	922	-7 128	-6 024	1 104
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	630 -461	-80 -703	-710 -241	-426 n.d.	-589 -1 267	-164 -
3. Administração Central (1+2)	-4 547	-4 335	212	-7 554	-6 613	940
4. Segurança Social	499	822	323	429	842	413
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 048	-3 513	535	-7 124	-5 771	1 353
6. Administração Regional	-336	-195	140	-420	-109	311
7. Administração Local	414	639	224	417	801	384
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-3 970	-3 070	900	-7 127	-5 079	2 048

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 14 e Tabela 15, apresentadas em anexo.

3 Em termos ajustados, o défice orçamental até setembro de 2015 diminuiu face ao registado no período homólogo. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 3 em anexo. As administrações públicas registaram um défice ajustado de 3062 M€ (Tabela 2) entre janeiro e setembro de 2015.<sup>1</sup> Face a igual período de 2014, verificou-se uma redução do défice de 334 M€, a qual decorreu, em termos genéricos, de um incremento da receita (Tabela 3). A variação homóloga do saldo das administrações públicas passou a ser positiva desde a

<sup>1</sup> Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação. Merece destaque o ajustamento efetuado ao nível do investimento, o qual passou a expressar-se em termos duodecimais de modo a compatibilizar o seu diferente perfil de evolução intra-anual.

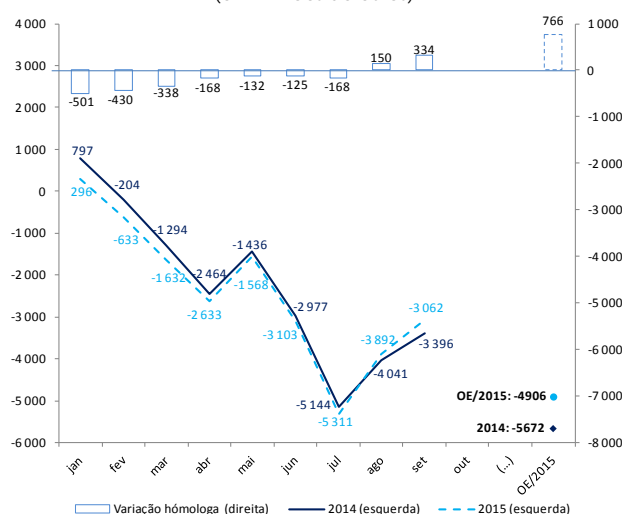
execução do mês de agosto, contrastando com o verificado até julho de 2015 (Gráfico 1). Saliente-se que para o conjunto do ano 2015 encontra-se orçamentado um défice de 4906 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 766 M€ face a 2014. Para o cumprimento deste objetivo anual será necessária a intensificação da trajetória de convergência no último trimestre.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-set 2014	Jan-set 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-3 520	-3 474	46	-5 404	-5 279	124
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	466 -658	-90 -713	-556 -55	-202 -1 267	-589 -	-388 -
3. Administração Central (1+2)	-3 054	-3 564	-510	-5 605	-5 869	-264
4. Segurança Social	-789	-104	685	-587	2	590
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 842	-3 667	175	-6 193	-5 867	326
6. Administração Regional	-52	-39	14	-12	85	97
7. Administração Local	498	643	145	533	875	342
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-3 396	-3 062	334	-5 672	-4 906	766

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 14 e Tabela 15, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo.

**4 Por subsetores, o principal contributo para a diminuição homóloga do défice orçamental adveio da segurança social.** A administração central apresentou uma redução do saldo de 510 M€ face a idêntico período de 2014, nomeadamente devido aos serviços e fundos autónomos (Tabela 2). Em sentido contrário, i.e. contribuindo para uma melhoria do saldo orçamental, evidencia-se o subsector da segurança social, com uma variação homóloga superior à prevista para o conjunto do ano 2015. A administração local e a administração regional apresentam ambas até setembro melhorias do saldo orçamental embora estas fiquem aquém das previstas para o conjunto do ano.

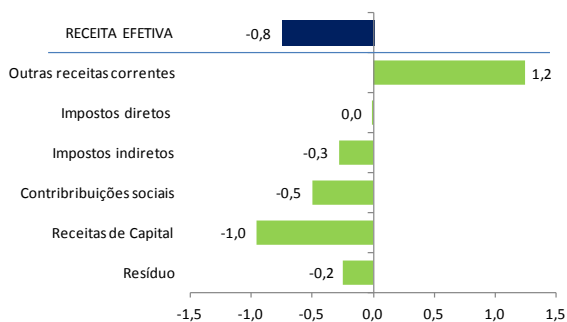
**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-setembro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
<b>Receita efetiva</b>	54 659	55 010	351	0,6	74 750	75 791	1 041	1,4	73,1	72,6
Corrente	53 181	53 876	696	1,3	72 714	73 512	797	1,1	73,1	73,3
Capital	1 478	1 134	-344	-23,3	2 036	2 280	244	12,0	72,6	49,7
<b>Despesa efetiva</b>	58 055	58 072	-18	0,0	80 422	80 698	-276	-0,3	72,2	72,0
Corrente primária	50 000	49 389	-611	-1,2	67 943	67 107	-836	-1,2	73,6	73,6
Juros	5 032	5 389	357	7,1	7 873	8 179	306	3,9	63,9	65,9
Capital	3 023	3 295	272	9,0	4 606	5 412	806	17,5	65,6	60,9
<b>Saldo global</b>	-3 396	-3 062	334		-5 672	-4 906	766			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 3 em anexo.

**5 A diminuição homóloga do défice orçamental registada até setembro ficou a dever-se ao comportamento da receita,** a qual no entanto apresentou um crescimento ligeiramente inferior ao perspectivado para o conjunto do ano. Em 2015 está previsto um aumento da receita efetiva de 1,4%, enquanto até setembro esta cresceu 0,6% (Tabela 3). Em termos de grau de execução, a receita efetiva atingiu 72,6% do valor total esperado para o conjunto do ano, ficando aquém em 0,5 p.p. ao verificado no período homólogo. Para o desvio que se verifica entre a receita executada e a receita orçamentada contribuíram essencialmente a receita impostos indiretos, contribuições sociais e receitas de capital (Gráfico 2). Em sentido contrário, a evolução das outras receitas correntes compensa parcialmente os desvios verificados ao nível das rubricas acima referidas.

**Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



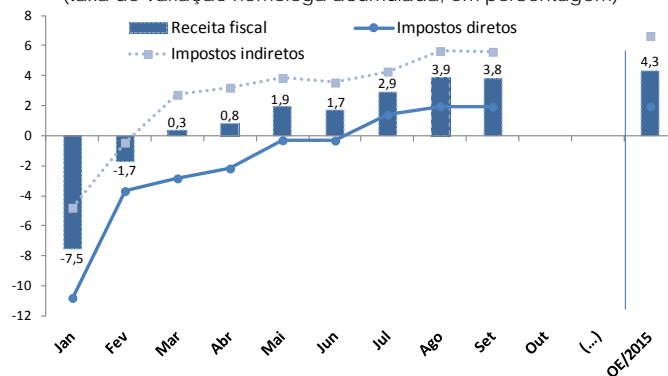
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do total devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 12 e na Tabela 13.

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-setembro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
<b>Receita Fiscal</b>	31 686	32 891	1 206	3,8	42 810	44 672	1 862	4,3	74,0	73,6
Impostos diretos	15 411	15 707	296	1,9	20 924	21 332	408	2,0	73,7	73,6
Impostos indiretos	16 274	17 184	910	5,6	21 886	23 340	1 454	6,6	74,4	73,6
<b>Contribuições Sociais</b>	13 958	13 922	-36	-0,3	18 761	19 087	326	1,7	74,4	72,9
dos quais: Segurança Social	10 031	10 400	369	3,7	13 545	14 346	801	5,9	74,1	72,5
dos quais: CGA	3 404	3 037	-367	-10,8	4 509	4 106	-403	-8,9	75,5	74,0
dos quais: ADSE	-472	-425	-47	-9,9	636	567	-69	-10,8	74,2	75,0
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	45 644	46 813	1 170	2,6	61 571	63 759	2 189	3,6	74,1	73,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 3 em anexo.

**Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar os reembolsos de impostos indiretos.

**6 A receita fiscal acumulada até setembro de 2015 aumentou face ao período homólogo, sendo que em setembro o crescimento homólogo abrandou face ao verificado no mês anterior.** Não obstante a melhoria registada em setembro, a taxa de crescimento da receita fiscal permanece ligeiramente aquém da prevista para o conjunto do ano (Gráfico 3 e Tabela 4).<sup>2</sup> A variação homóloga da receita fiscal acumulada até ao final de setembro situou-se em 3,8%, (foi de 3,9% até agosto). O objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 4,3% face a 2014, pelo que o ritmo de variação atual ainda se encontra aquém do necessário. Para se atingir o objetivo anual estabelecido, a receita fiscal terá de crescer a uma taxa homóloga de 5,9% no último trimestre, o equivalente a mais cerca de 660 M€ que o total de receita obtida no mesmo trimestre de 2014. De salientar que o crédito fiscal da sobretaxa em IRS depende apenas do crescimento das receitas de IRS e IVA do subsector Estado acima do orçamentado e não do crescimento da receita fiscal da administração pública como um todo. Com efeito, ainda que não seja atingido o objetivo para a receita fiscal total, o crédito fiscal da sobretaxa de IRS poderá vir a ocorrer em 2016. Até setembro de 2015, a receita fiscal do IRS e do IVA do subsector Estado encontra-se a crescer 4% (quando o crescimento da soma das receitas de IRS e IVA constante no OE 2015 é de 3,7%). De acordo com o Ministério das Finanças, caso a evolução do IRS e IVA se mantenha até ao final de 2015, o crédito fiscal será de 9,7%, o que corresponderá a uma sobretaxa efetiva de 3,2% (em vez de 3,5%).

**7 Com o contributo da execução do 3.º trimestre, a receita de contribuições sociais passou a crescer a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano, invertendo a evolução favorável que se verificava no 1.º semestre.** O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 72,9%, abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior em 1,5 p.p.. Comparativamente ao verificado na execução até ao mês de junho, registou-se um deterioração ao nível da execução das

<sup>2</sup> Os valores analisados nesta nota encontram-se ajustados da evolução assimétrica dos reembolsos dos impostos indiretos. A redução dos reembolsos do IVA em cerca de 7% face a 2014 dever-se-á à entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro, que vem estabelecer novos requisitos para a concessão dos reembolsos de IVA, nomeadamente passando a depender da comunicação eletrónica de todas as faturas emitidas no período do reembolso ou nos períodos anteriores e da inexistência de divergências entre os valores comunicados e os valores declarados de imposto liquidado e dedutível. O indeferimento de reembolsos tem ocorrido perante divergências relativas às faturas comunicadas para o sistema e-fatura e em caso de incumprimento de obrigações de IRC e de IVA por parte das empresas. Adicionalmente, foram efetuados outros ajustamentos relativos a impostos diretos com o objetivo de beneficiar a comparabilidade homóloga, nomeadamente a contribuição sobre os operadores do setor energético e o crédito fiscal ao investimento. No caso da contribuição sobre os operadores do setor energético, para além do desfasamento temporal (a receita de 2014 foi obtida em novembro e dezembro, enquanto até junho de 2015 foram pagos 23,9 M€), verifica-se também uma classificação contabilística distinta entre os dois anos, a qual foi igualmente ajustada. Enquanto em 2014 a receita foi registada pelo Ministério das Finanças na rubrica outras receitas correntes, em 2015 encontra-se contabilizada como impostos diretos.

contribuições sociais, uma vez que nesse momento o grau de execução encontrava-se em linha com o verificado no período homólogo. Quando comparada com o período homólogo a deterioração em termos globais deveu-se à menor receita de contribuições para a CGA e ao aumento insuficiente verificado ao nível das contribuições para a segurança social. Em termos de taxa de variação homóloga das contribuições sociais, verificou-se uma diminuição de 0,3% até setembro, o qual compara com 1,7% previsto para o conjunto do ano. De referir que o aumento das contribuições sociais previsto para 2015 já contempla a redução de âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, bem como a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

**8 As receitas de capital e as outras receitas correntes diminuíram face ao período homólogo,** contribuindo em conjunto para uma redução de 878 M€ da receita efetiva (Tabela 12). No entanto, enquanto as receitas de capital contribuíram para o desvio verificado ao nível da receita efetiva, na medida em que no OE/2015 está previsto um aumento destas receitas, as outras receitas correntes compensaram o referido desvio, uma vez que a sua redução foi inferior à prevista para o conjunto do ano. Para o desempenho desfavorável das receitas de capital contribuiu o baixo grau de execução das transferências da União Europeia, das vendas de bens de investimento e outras receitas não especificadas inscritas no Ministério das Finanças. Ao nível das outras receitas correntes destaca-se a receita arrecadada com multas, taxas e outras penalidades da administração central, as quais aumentaram 281,1 M€ face período homólogo. Em sentido contrário, salienta-se a redução das transferências da União Europeia e a redução dos juros de CoCos, uma vez que uma parte significativa destes instrumentos financeiros foi amortizada nos últimos doze meses.<sup>3</sup>

**9 A despesa efetiva acumulada até ao final do 3.º trimestre evidenciou um grau de execução ligeiramente inferior ao observado no mesmo período do ano anterior.** A despesa efetiva apresentou um grau de execução de 72%, no entanto, refletindo graus de execução distintos para a despesa corrente e despesa de capital, situando-se em 72,8% e 60,9%, respetivamente. A taxa de variação homóloga da despesa efetiva foi nula, pelo que se situou abaixo do objetivo anual de 0,3% implícito ao OE/2015. Contudo, as componentes de despesa apresentaram variações homólogas em sentidos opostos. De referir que a despesa com aquisição de bens e serviços apresentou um crescimento homólogo, em contraste com a redução subjacente ao objetivo do OE/2015 (Gráfico 4 e Tabela 12).

**10 O grau de execução da despesa corrente primária acumulada até ao 3.º trimestre foi igual ao verificado no período homólogo.** A despesa corrente primária apresentou um grau de execução de 73,6% e uma taxa de variação de -1,2% (Tabela 5). No entanto, as rubricas de despesa apresentaram graus de execução diferentes, pelo que se compensaram. A componente "outras despesas correntes" não é comparável diretamente na medida em que inclui a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central. Estas dotações orçamentais podem ser reafectadas a qualquer rubrica de despesa ao longo do ano no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.<sup>4, 5</sup>

<sup>3</sup> A redução dos juros de CoCos já estava prevista no Orçamento do Estado. Inclusive, este fator foi identificado como uma das principais pressões orçamentais para 2015.

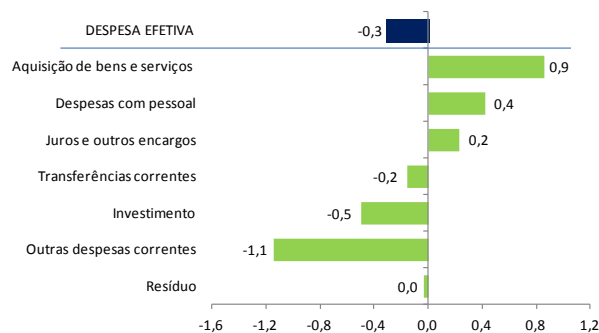
<sup>4</sup> O orçamento aprovado da administração central da componente "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€ para o universo comparável e 23,7 M€ para as novas EPR 2015). Até ao final do 3.º trimestre, a reafecção da dotação provisional e da reserva orçamental situou-se em 120,1 M€ e 53,8 M€, respetivamente.

<sup>5</sup> De referir que a reserva orçamental da administração central desagrega-se entre fonte de financiamento receitas gerais e receitas próprias. Para efeitos do objetivo do

**11 As despesas com pessoal até setembro evidenciaram um grau de execução superior ao observado no período homólogo.**

Tendo por referência o valor orçamentado no OE/2015, o grau de execução até ao final do 3.º trimestre foi de 77,9%, situando-se 1,7 p.p. acima do verificado no período homólogo (Tabela 5). De salientar que a evolução das despesas com pessoal encontra-se condicionada pela diferente legislação em vigor relativa às reduções remuneratórias no setor público.<sup>6, 7, 8</sup> Com efeito, devido à decisão do Tribunal Constitucional em maio de 2014, a redução salarial que vigorou entre janeiro e maio de 2015 foi inferior à verificada no mesmo período de 2014, contribuindo para o crescimento homólogo verificado das despesas com pessoal até maio de 2015. Em sentido contrário, a despesa mensal entre junho e meados de setembro de 2015, a qual incorpora as reduções remuneratórias em vigor ao longo do ano 2015, foi inferior à despesa mensal de junho e meados de 2014, a qual não apresentava reduções remuneratórias devido à referida decisão do Tribunal Constitucional. Com efeito, a variação homóloga acumulada até ao final do 3.º trimestre de 2015 foi de -1,5%, sendo a redução prevista para o conjunto do ano, de 3,7%. Deste modo, verificou-se uma trajetória de aproximação da taxa de variação das despesas com pessoal para o objetivo anual (Gráfico 5), na medida em que a despesa entre o período junho e meados de setembro de 2015 ficou abaixo do registado em igual período de 2014. Contudo, esta trajetória de convergência tenderá a abrandar ou a reverter-se, na medida em que no último trimestre de 2015 as reduções remuneratórias são inferiores às que vigoraram no período homólogo.<sup>9</sup> Deste modo, a dotação orçamental aprovada no OE/2015 para as despesas com pessoal, disponível para o último trimestre, que é de 3455 M€, deverá revelar-se insuficiente. Com efeito, no último trimestre de 2014 a despesa com pessoal foi de 3867 M€ (Tabela 12).<sup>10</sup>

**Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do total, gerando um resíduo, devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 12 e na Tabela 13.

OE/2015, o Ministério das Finanças inclui o montante de 215,1 M€, sendo um subconjunto da reserva orçamental, e tem como pressuposto a poupança do montante de 220,5 M€.

<sup>6</sup> Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

<sup>7</sup> A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

<sup>8</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 3 em anexo).

<sup>9</sup> No último quadrimestre de 2014, as taxas de redução das remunerações ilíquidas mensais no setor público variaram entre 3,5% e 10% para remunerações a partir de 1500€, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (exceto nas duas primeiras semanas de setembro, no período no qual não vigorou qualquer redução remuneratória). No entanto, as taxas de redução das remunerações a vigorar no último quadrimestre de 2015 são inferiores devido à reversão de 20% determinada no art.º 4.º da referida Lei.

<sup>10</sup> Deve notar-se que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, entre janeiro e setembro de 2015, a dotação orçamental para despesas com pessoal da administração central já foi aumentada em 168,5 M€ face ao orçamento inicial.

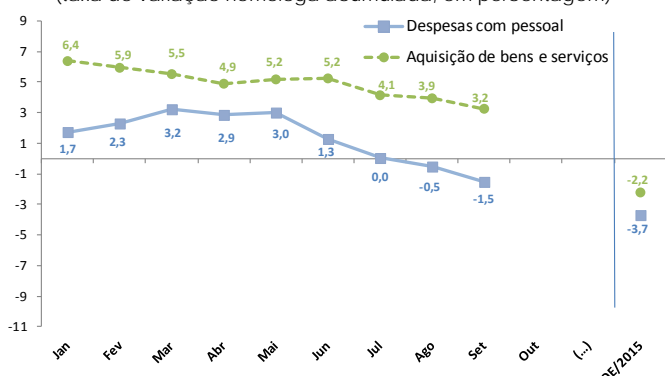
**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-setembro				Ref. Anuais				Grau execução	
	2014	2015	var. homóloga		2014	OE/2015	var. homóloga		2014	2015
			M€	%			M€	%		
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>50 000</b>	<b>49 389</b>	<b>-611</b>	<b>-1,2</b>	<b>67 943</b>	<b>67 107</b>	<b>-836</b>	<b>-1,2</b>	<b>73,6</b>	<b>73,6</b>
d. q.: Despesas com pessoal	12 334	12 146	-189	-1,5	16 201	15 601	-600	-3,7	76,1	77,9
Aquisição de bens e serviços	9 009	9 302	293	3,2	12 999	12 709	-289	-2,2	69,3	73,2
Transferências correntes d.q.	26 602	26 639	37	0,1	35 442	35 614	173	0,5	75,1	74,8
Seg. Social (Pensões + Prestações)	15 922	15 790	-131	-0,8	21 059	21 207	148	0,7	75,6	74,5
Caixa Geral de Aposentações	7 145	7 301	156	2,2	9 343	9 648	305	3,3	76,5	75,7
Outras despesas correntes	529	512	-17	-3,1	802	1 695	893	111,3	65,9	30,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 3 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

**12 O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços até ao final do 3.º trimestre ficou acima do verificado no período homólogo.** O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 73,2%, sendo 3,9 p.p. acima do observado no período homólogo. Com efeito, a variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 3,2%, apresentando um crescimento homólogo, em contraste com a redução de -2,2% implicada ao objetivo do OE/2015 (Tabela 5 e Gráfico 5). De acordo com a DGO, para esta variação tem contribuído o incremento de pagamentos no âmbito de contratos programa do setor da saúde, bem como o efeito base associado aos pagamentos a prestadores de serviços por parte da ADSE. Em termos gerais, a dotação orçamental aprovada no OE/2015 disponível para o último trimestre de 2015 na aquisição de bens e serviços é de 3,4 mil M€, sendo cerca de 580 M€ inferior à execução registada no trimestre homólogo (Tabela 12).<sup>11</sup>

**Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a conta provisória para 2014 enquanto referência para o ano de base.

**13 Até ao final do 3.º trimestre, as despesas de capital registaram um grau de execução inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior.** O grau de execução das despesas de capital situou-se em 60,9%, sendo 4,7 p.p. abaixo do observado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 12).<sup>12, 13</sup> De referir que a despesa em investimento evidenciou um baixo grau de execução na administração central, nomeadamente ao nível do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (através dos programas Polis), do Ministério da Defesa Nacional (essencialmente a Lei de programação militar e a Lei

<sup>11</sup> De referir que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, entre janeiro e setembro de 2015, a dotação orçamental para a aquisição de bens e serviços da administração central (excluindo Ministério da Saúde) já foi aumentada em cerca de 524 M€ face ao orçamento inicialmente aprovado.

<sup>12</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal, atual Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 3 em anexo).

<sup>13</sup> A empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução acumulada até ao final do 3.º trimestre de 2015 destas duas principais componentes foi de 977,9 M€ e 104 M€, respetivamente. No que diz respeito aos pagamentos até ao final do 3.º trimestre de 2014, a execução acumulada tinha sido de 791,9 M€ e 2,9 M€, respetivamente.

de programação de infraestruturas militares), do Ministério da Economia, do Ministério da Agricultura e Mar, e do Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, bem como no subsetor da administração local. A dotação orçamental do OE/2015 remanescente para o 4.º trimestre de 2015 relativa à despesa de investimento é de cerca de 1,7 mil M€, a qual é superior à execução no período homólogo em cerca de 500 M€.

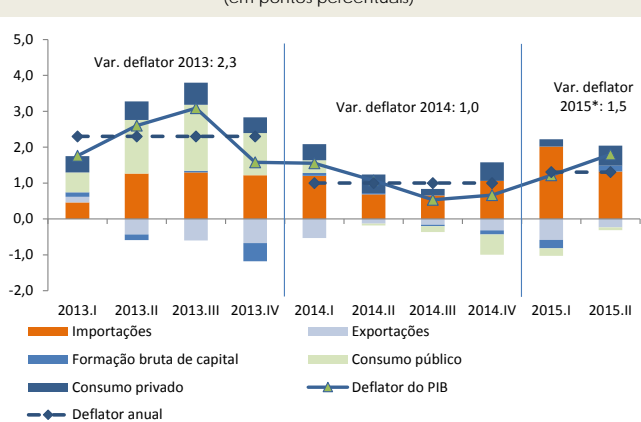
### Caixa 1 – Deflator do PIB: evolução no 1.º semestre de 2015

O deflator do PIB mede o nível de preços na atividade económica de um país. Este indicador é de elevada importância na medida em que afeta a medição do PIB em termos nominais, que é relevante para o cálculo das variáveis orçamentais.

No 1.º semestre de 2015 a variação homóloga do PIB nominal atingiu 3,1%, tendo a variação do PIB em termos reais sido de 1,6% e a variação homóloga do deflator do PIB 1,5%. A variação do deflator do PIB foi sobretudo resultado da descida dos preços das importações e, em menor medida, do aumento dos preços dos bens de consumo privado (Gráfico 1). Note-se que a descida dos preços das importações tem um impacto positivo sobre o deflator do PIB, que apenas mede os preços da atividade produzida no país.

Esta evolução contrasta com a referência na previsão do PE/2015-19, onde o Ministério das Finanças estimou um aumento anual de 1,3% para o deflator do PIB, sobretudo devido ao aumento dos preços das importações e, em menor medida, devido ao aumento dos preços dos bens de investimento (formação bruta de capital). Com a divulgação dos dados do 1.º semestre, verifica-se que existe um aumento do deflator mais forte do que o previsto, em resultado de um maior impacto da descida dos preços das importações. Em relação ao OE/2015, a previsão para o deflator era de 1,5%, em linha com o observado no 1.º semestre deste ano. Para esta variação estava previsto um aumento dos preços de bens de consumo privado, consumo público e investimento, sendo que também se esperavam que subissem os preços dos bens importados, apesar da previsão da diminuição do preço do petróleo.

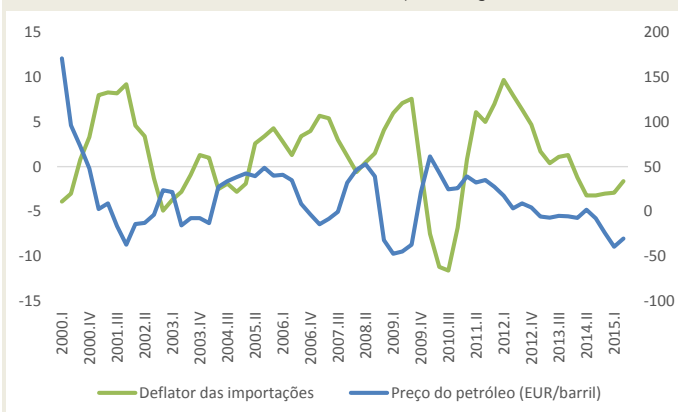
**Gráfico 1 – Contributos para a variação do deflator do PIB**  
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: \* O valor indicado para 2015 refere-se à média observada nos dois primeiros trimestres.

Em relação à evolução recente do deflator das importações, note-se que esta resulta em grande medida da evolução do preço do petróleo. Esta correlação é historicamente elevada, sobretudo em termos anuais. Nos dois primeiros trimestres do ano verificou-se a continuação da descida do preço do petróleo e a descida dos preços dos bens e serviços importados, medidos pelo deflator das importações (Gráfico 2). O preço do petróleo situou-se, em média nos dois primeiros trimestres do ano, em 52 euros/baril, o que representa cerca de 32% abaixo do previsto no OE/2015 (76 euros/baril).

Gráfico 2 – Preço do petróleo e deflator das importações  
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Thomson Reuters e cálculos da UTAAO.

Perante um crescimento do deflator do PIB acima do esperado, mantendo tudo o resto constante, resulta um aumento do PIB nominal igualmente acima do esperado. A verificar-se um aumento do PIB nominal seria expectável que se verificasse uma melhoria dos saldos orçamentais, em resultado de: 1) a receita fiscal tende a aumentar com o PIB nominal<sup>14</sup>; 2) melhoria do rácio saldo orçamental face ao produto, por aumento do valor do denominador. No OE/2015, previa-se um crescimento do PIB real para 2015 de 1,5% e um aumento do PIB nominal de 3%, sendo que o peso do deflator representava metade do crescimento nominal.

Contudo, é de ressaltar que perante um aumento do PIB nominal originado pela componente dos bens e serviços importados, não será expectável que este se traduza em acréscimo da receita fiscal. De facto, em 2015 o aumento do deflator do PIB resulta possivelmente da descida do preço do petróleo. O impacto de uma descida do preço do petróleo em cerca de 20%, de acordo com a análise de sensibilidade do relatório do OE/2015, deverá conduzir a uma diminuição do saldo orçamental em 0,1 p.p. e a uma descida da dívida pública em 0,7 p.p. do PIB.

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Caixa Geral de Aposentações

**14 Nos primeiros nove meses do ano, a Caixa Geral de Aposentações registou um saldo orçamental significativamente superior ao previsto para o conjunto do ano.** No período janeiro-setembro, a execução da CGA apresentou um excedente de 144 M€, o que representa um acréscimo face ao obtido no período homólogo (61 M€) (Tabela 6). Adicionalmente, o saldo supera em 281 M€ o valor previsto para o conjunto do ano. Para este comportamento contribui um acréscimo homólogo da receita (3,5%) superior ao verificado no nível da despesa (2,4%). Para o aumento da receita efetiva contribuiu quer a variação da receita corrente (2,7%), quer a receita de capital (variação homóloga de 55 M€).<sup>15</sup> Do lado da despesa, registou-se um aumento da despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA de 2,1%. Excluindo a receita com a contribuição extraordinária de solidariedade, o saldo da CGA fixou-se em 126 M€, o que compara positivamente com o obtido no período homólogo (-290 M€).

<sup>14</sup> De acordo com a análise de sensibilidade do relatório do OE/2015, por cada aumento do PIB real em 1 p.p., em resultado de um choque em fatores internos da economia, o PIB nominal aumentaria 0,8 p.p., o saldo das administrações públicas subiria 0,4 p.p. e a dívida pública desceria 1 p.p. do PIB.

<sup>15</sup> Transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

Tabela 6 - Execução orçamental da CGA  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan. Set.		Variação		Referenciais Anuais		Tvh (%)	Grau de Execução (%)
	2014	2015	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	2014	2015		
<b>1. Receita corrente</b>	<b>7 319</b>	<b>7 517</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>9 424</b>	<b>9 670</b>	<b>2,6</b>	<b>77,7</b>
Contribuições para a CGA	3 792	3 037	-19,9	-10,3	5 017	4 106	-18,2	74,0
Transferências correntes, das quais:	3 370	4 300	27,6	12,7	4 140	5 400	30,4	79,6
Orçamento do Estado	3 364	3 890	15,6	7,2	4 131	4 858	17,6	80,1
Outras receitas correntes	157	181	15,0	0,3	267	164	-38,5	110,1
<b>2. Receita de capital</b>	<b>3</b>	<b>581</b>	-	-	<b>3</b>	<b>0</b>	-	-
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>7 322</b>	<b>7 575</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>9 427</b>	<b>9 670</b>	<b>2,6</b>	<b>78,3</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>7 261</b>	<b>7 432</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>9 492</b>	<b>9 808</b>	<b>3,3</b>	<b>75,8</b>
Transferências correntes, das quais:	7 236	7 407	2,4	2,4	9 462	9 767	3,2	75,8
Pensões e abonos respons. de:								
CGA	6 508	6 642	2,1	1,8	8 503	8 765	3,1	75,8
Orçamento do Estado	193	189	-1,9	-0,1	257	259	0,8	73,0
Outras entidades	444	470	5,9	0,4	584	625	7,0	75,3
Outras transferências correntes	91	106	n.d.	-	119	119	0,3	89,0
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>7 261</b>	<b>7 432</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>9 492</b>	<b>9 808</b>	<b>3,3</b>	<b>75,8</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>61</b>	<b>144</b>			<b>-65</b>	<b>-137</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>7 319</b>	<b>7 517</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>9 424</b>	<b>9 670</b>	<b>2,6</b>	<b>77,7</b>
Contribuições para a CGA	3 404	3 037	-10,8	-5,0	4 509	4 106	-8,9	74,0
Excluindo CES	3 053	3 019	-1,1	-0,5	4 046	4 086	1,0	73,9
Transferências correntes:	3 758	4 300	14,4	7,4	4 649	5 400	16,2	79,6
<b>3A. Receita efetiva (1A.+2)</b>	<b>7 322</b>	<b>7 575</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>9 427</b>	<b>9 670</b>	<b>2,6</b>	<b>78,3</b>
<b>4A. Despesa corrente</b>	<b>7 261</b>	<b>7 432</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>9 492</b>	<b>9 808</b>	<b>3,3</b>	<b>75,8</b>
<b>6A. Despesa efetiva</b>	<b>7 261</b>	<b>7 432</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>9 492</b>	<b>9 808</b>	<b>3,3</b>	<b>75,8</b>
<b>7A. Saldo global (3A.-6A.)</b>	<b>61</b>	<b>144</b>			<b>-65</b>	<b>-137</b>		
<i>Por memória:</i>								
<b>Saldo global excluindo CES</b>	<b>-290</b>	<b>126</b>			<b>-528</b>	<b>-157</b>		

Fontes: DGO e cálculos da UTAAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3 (ajustado do diferente método de contabilização financeiro da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA). O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado.

**15 A receita com contribuições e quotizações, em termos ajustados, apresentou um decréscimo, o que contrasta com o verificado mês anterior.** Nos primeiros nove meses do ano as contribuições e quotizações para a CGA em termos não ajustados diminuíram -19,9%. Adicionalmente verificou-se uma aceleração desse decréscimo por efeito base (em agosto a diminuição foi de 19%), em resultado da suspensão das reduções remuneratórias entre junho e setembro de 2014 na sequência da declaração de inconstitucionalidade do art.º33 do OE/2014. No entanto, existem fatores que distorcem a comparabilidade homóloga: (i) eliminação em 2015 da contribuição extraordinária de solidariedade para remunerações inferiores a 4611,42€ e (ii) alteração do tratamento contabilístico dos fluxos financeiros destinados a financiar o regime de pensão unificada.<sup>16</sup> Corrigindo de forma a garantir a comparabilidade homóloga, a queda da receita com contribuições e quotizações foi significativamente menor (-1,1%). No entanto, a taxa de crescimento é inferior ao perspectivado para o ano como um todo (1,0%), bem como face à verificada nos primeiros oito meses (0,2%). Para este comportamento contribuiu positivamente a reversão parcial da política remuneratória e negativamente a redução do número de subscritores para a CGA, bem como a já referida suspensão das reduções remuneratórias entre junho e setembro de 2014.<sup>17,18</sup>

<sup>16</sup> Contrariamente ao que sucedia em 2014, no qual era considerado como contribuição e quotização, o montante que corresponde ao financiamento da quota-parte da responsabilidade da segurança social da pensão unificada a pagar pela CGA passa a estar classificado com transferência corrente. Essa alteração foi corrigida nos cálculos da UTAAO de forma a garantir a comparabilidade homóloga, tendo sido feita a correção no ano de 2014.

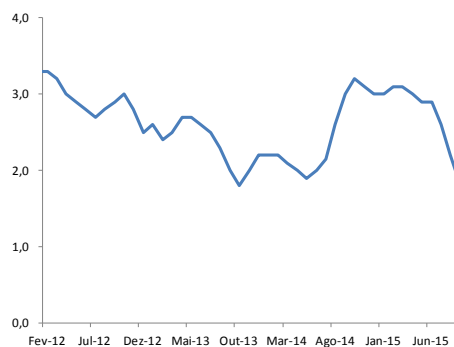
<sup>17</sup> Em setembro se situaram em 476,1 mil, o que corresponde a uma redução homóloga de 2,6% (refira-se que em agosto de 2014 eram 488,7 mil, e no início do ano o número de subscritores totalizava 482,8 mil).

<sup>18</sup> O sistema de proteção social da função pública (CGA) é um regime fechado desde dezembro de 2005.

**16 Verificou-se um aumento significativo das transferências correntes.** As transferências fixaram-se em 4300 M€, um aumento de 542 M€ face ao período homólogo (tendo já em consideração a alteração do tratamento contabilístico do registo do regime de pensão unificada). Destes, 3699 M€ visam assegurar o equilíbrio financeiro da instituição e cerca de 600 M€ são a título de compensação do OE pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado e referentes às pensões unificadas.

**17 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA aumentou em termos homólogos a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano.** A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 6642 M€, um aumento de 2,1% em termos homólogos, sendo a variação homóloga implícita para o conjunto do ano de 3,1%. Para este acréscimo contribuiu o aumento do número de pensionistas (645,9 mil em setembro de 2015 face aos 636,9 mil registados em setembro de 2014) (Gráfico 6).<sup>19</sup>

**Gráfico 6 – Número de pensionistas de velhice (variação homóloga)**



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

## Segurança Social

**18 A segurança social registou um saldo orçamental positivo nos primeiros nove meses do ano devido, sobretudo, à redução da despesa.** Em setembro, em termos acumulados, a segurança social apresentou um excedente orçamental de 822 M€, valor similar ao previsto para o ano como um todo (842 M€), o que representa um acréscimo de 323 M€ face ao período homólogo (Tabela 7). Tal deve-se, sobretudo, à redução da despesa de 3,9%, para a qual contribuiu a despesa com prestações sociais, estando previsto um acréscimo de 0,6% para o conjunto do ano. Do lado da receita, verificou-se uma diminuição de 2,1% em resultado, em parte, do baixo grau de execução das transferências do Fundo Social Europeu. Em termos mensais, a segurança social apresentou um saldo de 16 M€ no mês de setembro, tendo em setembro de 2014 registado um excedente de 89 M€.

**19 Ajustado dos fatores que comprometam a comparabilidade homóloga, a segurança social registou um défice orçamental em termos acumulados.** O saldo da segurança social, quando ajustado: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social já usada na totalidade (894 M€ em 2015 e 1329 M€ no período homólogo); (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e da (iii) alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas;

<sup>19</sup> O acréscimo também resultou, em menor grau, da transferência da responsabilidade pelo pagamento dos complementos de pensão aos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) para a CGA em março e por efeito base, dado que somente em julho de 2014 se registou a transferência do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA. Foi transferido o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas para a CGA sem que qualquer reserva tenha sido constituída.

atingiu um défice de -103 M€, o que representa uma melhoria face ao período homólogo de 685 M€. Adicionalmente, de referir que excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade o défice fixou-se em 114 M€.

**Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social (em milhões de euros e em percentagem)**

	Jan. - Set.		Variação		2014	2015	I Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2014	2015	Tvha (%)	Contr. p/ tvha				
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>18 982</b>	<b>18 577</b>	-2,1	-2,1	<b>24 672</b>	<b>25 239</b>	<b>2,3</b>	<b>73,6</b>
Contribuições e quotizações	10 122	10 400	2,8	1,5	13 664	14 346	5,0	72,5
Contribuições e Quotizações	9 963	10 389	4,3	2,2	13 451	14 324	6,5	72,5
Cont. Extra. de Solidariedade	159	12	-92,7	-0,8	212	22	-89,6	52,7
IVA Social, PES e ASECE	732	750	2,4	0,1	976	994	1,8	75,4
Transf. correntes da Ad. Central	6 714	6 389	-4,8	-1,7	8 353	8 133	-2,6	78,6
Transf. do Fundo Social Europeu	814	336	-58,7	-2,5	837	768	-8,3	43,8
Outras receitas correntes	601	701	16,8	0,5	842	985	17,0	71,2
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>81</b>	<b>14</b>	-78,4	0,0	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>-31,8</b>	<b>228,7</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>18 990</b>	<b>18 591</b>	-2,1	-2,1	<b>24 681</b>	<b>25 245</b>	<b>2,3</b>	<b>73,6</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>18 477</b>	<b>17 758</b>	-3,9	-3,8	<b>24 223</b>	<b>24 364</b>	<b>0,6</b>	<b>72,9</b>
Prestações Sociais - das quais:	16 310	15 790	-3,2	-2,7	21 568	21 207	-1,7	74,5
Pensões, das quais:	11 832	11 656	-1,5	-0,9	15 457	15 421	-0,2	75,6
— Sobrevivência	1 648	1 664	1,0	0,1	2 153	2 187	1,5	76,1
— Velhice	9 184	8 996	-1,7	-0,8	11 917	11 897	-0,2	75,6
Sub. familiar a crianças e jovens	480	472	-1,7	0,0	635	639	0,6	73,9
Subsídio por doença	310	335	7,9	0,1	410	392	-4,4	85,4
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 732	1 355	-21,8	-2,0	2 239	2 064	-7,8	60,7
Outras prestações	497	535	7,5	0,2	666	683	2,6	78,3
Ação social	1 236	1 237	0,1	0,0	1 656	1 739	5,0	71,1
Rendimento Social de Inserção	223	216	-3,1	0,0	294	292	-1,0	73,9
Pensões do Regime Sub. Bancário	356	349	-1,9	0,0	497	498	0,2	70,1
Outras despesas correntes	480	888	85,0	2,1	598	1 135	89,8	0,0
— das quais: Transf. e sub. corrente	941	363	-61,5	-3,0	1 257	984	-21,7	36,9
Ações de Formação Profissional	856	305	-64,3	-2,9	1 150	823	-28,4	37,1
— das quais: c/ suporte no FSE	14,2	10,9	-22,6	0,0	29	39	34,8	28,3
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>14,2</b>	<b>10,9</b>	-22,6	0,0	<b>29</b>	<b>39</b>	<b>34,8</b>	<b>28,3</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>18 491</b>	<b>17 769</b>	-3,9	-3,9	<b>24 252</b>	<b>24 403</b>	<b>0,6</b>	<b>73</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>499</b>	<b>822</b>			<b>429</b>	<b>842</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>17 695</b>	<b>17 652</b>	-0,2	-0,2	<b>23 655</b>	<b>24 406</b>	<b>3,1</b>	<b>72,3</b>
Contribuições e quotizações	10 031	10 400	3,7	1,9	13 545	14 346	5,9	72,5
Contribuições e Quotizações	9 872	10 389	5,2	2,7	13 333	14 324	7,4	72,5
Cont. Extra. de Solidariedade	159	12	-92,7	-0,8	212	22	-89,6	52,7
Transf. correntes da Ad. Central	5 475	5 495	0,4	0,1	7 143	7 239	1,3	75,9
Transf. do Fundo Social Europeu	856	305	-64,3	-3,1	1 150	823	-28,4	37,1
<b>3A. Receita efetiva (1A + 2)</b>	<b>17 702</b>	<b>17 666</b>	-0,2	-0,2	<b>23 664</b>	<b>24 406</b>	<b>3,1</b>	<b>72,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>18 477</b>	<b>17 758</b>	-3,9	-3,9	<b>24 223</b>	<b>24 364</b>	<b>0,6</b>	<b>72,9</b>
Pensões	11 444	11 656	1,9	1,1	14 948	15 421	3,2	75,6
Outras despesas correntes	868	888	2,3	0,1	1 107	1 135	2,6	0,0
— das quais: Transf. e sub. corrente	941	363	-61,5	-3,1	1 257	984	-21,7	36,9
Ações de Formação Profissional	856	305	-64,3	-3,0	1 150	823	-28,4	37,1
— das quais: c/ suporte no FSE	14,2	11	-22,6	0,0	29	39	34,8	28,3
<b>Despesa de capital</b>	<b>14,2</b>	<b>10,9</b>	-22,6	0,0	<b>29</b>	<b>39</b>	<b>34,8</b>	<b>28,3</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>18 491</b>	<b>17 769</b>	-3,9	-3,9	<b>24 252</b>	<b>24 403</b>	<b>0,6</b>	<b>72,8</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>-789</b>	<b>-104</b>			<b>-587</b>	<b>2</b>		
<i>Por memória:</i>								
Excluindo CES	-948	-115			-800	-20		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 3. O referencial anual para 2014 é o apresentado na Conta Geral do Estado de 2014.

**20 A receita com contribuições e quotizações apresentou um aumento menor do que o implícito para o conjunto do ano.** Nos primeiros nove meses do ano a receita com contribuições e quotizações, em termos comparáveis (ajustado da alteração no tratamento contabilístico do regime das pensões unificadas), fixou-se em 10400 M€, um aumento de 3,7% face ao período homólogo, tendo-se verificado uma estagnação da taxa de crescimento. Este acréscimo é resultado, sobretudo, da melhoria da atividade económica e do emprego. Considerando unicamente a receita com contribuições e quotizações resultante da aplicação da taxa social única, i.e., excluindo a contribuição extraordinária de solidariedade, o aumento foi de 5,2%, o que representa um valor abaixo do valor previsto para o conjunto do ano de 7,4%.<sup>20,21</sup>

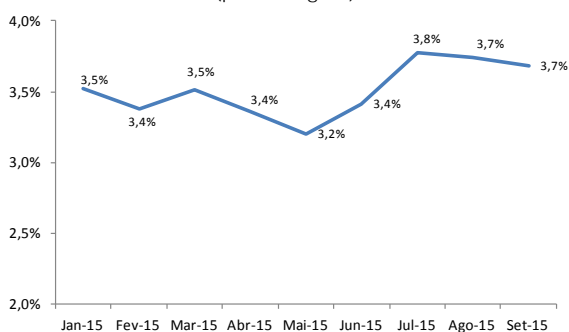
**21 O acréscimo das transferências correntes do OE, em termos ajustados, apresenta-se inferior ao implícito para o conjunto do ano.** As transferências correntes do OE atingiram 5495 M€, o que representa um aumento de 0,4%, valor inferior ao perspetivado para o conjunto do ano (1,3%), tendo já sido efetuada, na sua totalidade, a transferência extraordinária do OE para compensação do défice do OSS (o mesmo tinha já sucedido no período homólogo). Dentro da rubrica transferências correntes

<sup>20</sup> No ano de 2015 a contribuição extraordinária de solidariedade só permaneceu para pensões superiores a 4611,42 €.

<sup>21</sup> No entanto, está incluído a receita proveniente de nos pagamentos resultantes de ação coerciva e que resultaram das iniciativas associadas à área de revitalização empresarial.

do OE, de referir que a transferência para cumprimento da Lei de Bases da segurança social aumentou 1,8%, fixando-se em 4,8 mil M€ e a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) diminuiu 31,5%, situando-se em 113 M€. As transferências provenientes da União Europeia situaram-se nos 305 M€, o que compara com 814 M€ do período homólogo, apresentando um grau de execução de 37,1%. Por último, de referir que as outras receitas correntes situaram-se em 701 M€, um acréscimo homólogo de 16,8%. Tal deveu-se, sobretudo, ao aumento da receita com rendimentos de 40,2% (atingindo um total de 326 M€).<sup>22</sup>

**Gráfico 7 – Taxa de crescimento das contribuições e quotizações em termos acumulados e em termos ajustados (percentagem)**



Fontes: Segurança Social e cálculos da UTAO.

**22 A taxa de crescimento da despesa com pensões apresentou uma aceleração.** No período até setembro a despesa com pensões fixou-se em 11656 M€, um acréscimo de 1,9% face ao período homólogo.<sup>23</sup> Por outro lado, a taxa de crescimento registou uma aceleração em agosto (1,7%, tendência que se verifica desde maio). Adicionalmente, a taxa de crescimento encontra-se abaixo da implícita para o conjunto do ano. O menor acréscimo quando comparado com anos anteriores deve-se, em parte, aos efeitos das medidas de caráter estrutural aplicadas ao sistema de segurança social, que terá determinado um fluxo de aposentações mais reduzido e conseqüente estagnação do número de pensionistas (apesar do descongelamento parcial das reformas antecipadas no regime da Segurança Social).<sup>24</sup>

**23 A despesa com prestações de desemprego registou uma queda significativa. No entanto, verificou-se uma desaceleração da tendência de decréscimo.** Nos primeiros nove meses do ano, a despesa com prestações de desemprego fixou-se em 1355 M€, uma diminuição de 21,8% face ao mesmo período do ano anterior, o que compara positivamente com a previsão de uma redução de 7,8% para o conjunto do ano. No entanto, verificou-se uma desaceleração da queda da despesa com prestações de desemprego, em termos percentuais (nos primeiros oito meses do ano registou-se redução de 22,2%). A diminuição das prestações de desemprego é resultado, sobretudo, da diminuição da taxa de desemprego e conseqüente redução do número de beneficiários com prestação de desemprego.

**Gráfico 8 – despesa mensal com prestações de desemprego (milhares de euros)**



Fontes: Segurança Social e cálculos da UTAO.

**24 Relativamente ao sistema de solidariedade, proteção familiar e ação social, verificou-se uma redução da despesa na maioria das suas rubricas.** O sistema não contributivo, abrange o sistema de solidariedade, proteção familiar e ação social nos quais se incluem o complemento solidário para idosos, que apresentou uma queda de 12%, o rendimento social de inserção, que registou uma redução de 3,1%, o abono de família, no qual se verificou uma queda de 1,7%, o subsídio social de desemprego e a ação social, entre outros. Adicionalmente, a despesa com ação social apresentou um valor similar ao observado no período homólogo (1237 M€). Por último, a despesa com subsídios correntes para formação profissional com suporte do Fundo Social Europeu registou uma queda significativa (-550 M€) resultado do facto de se estar perante uma transição de quadros comunitários, pelo que as ações de formação profissional estão a ser financiadas por adiantamentos de tesouraria do orçamento da segurança social.

#### Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**25 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.** Na Tabela 8 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais em 2015, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) implícita à Lei do OE/2015 e que se mantiveram para o ano 2015 no Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015.<sup>25</sup> Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-setembro de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes:

- No programa P001-Órgãos de Soberania regista-se a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local no montante de 349,9 M€ e 1872,7 M€, respetivamente;<sup>26</sup>
- O programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública inclui a dotação provisional no montante de 533,5 M€ disponível para o conjunto do ano.<sup>27</sup> A contribuição

<sup>22</sup> As outras receitas correntes dizem respeito a (i) rendimentos de propriedade (juros, dividendos, etc.); (ii) reposições não abatidas nos pagamentos; (iii) taxas, multas e outras penalidades; e (iv) outras.

<sup>23</sup> A taxa de acréscimo mensal no mês de setembro, em termos homólogos, foi de 2,5%.

<sup>24</sup> Os últimos dados disponíveis indicam que durante o primeiro semestre de 2015 se registou uma redução homóloga do número de pensionistas de velhice da segurança social em -0,5% fixando-se em 2 004 mil (eram 2 011 mil pensionistas em junho de 2014).

<sup>25</sup> De salientar que o Programa de Estabilidade apresentado em abril de 2015 apresenta um limite de despesa financiada por receitas gerais inferior ao constante na Lei do OE/2015 para cada um dos anos do período 2016-2018.

<sup>26</sup> De referir que a dotação orçamental da transferência para a Região Autónoma da Madeira aumentou de 171,7 M€ para 215,6 M€, por contrapartida da dotação provisional devido à atribuição da transferência no âmbito do Fundo de Coesão relativo ao art.º 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

<sup>27</sup> O montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

financeira para a União Europeia foi de 1238,4 M€ até setembro, correspondendo a um grau de execução de 77,6%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 47,8 M€, correspondendo a um grau de execução de 51,2% do OE/2015;

- iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar no montante de 139,3 M€, representando um grau de execução de 57,1% do orçamento inicial;
- iv) O programa orçamental P009-Economia registou um grau de execução de 62,3%. De referir que a empresa Estradas de Portugal apresentou uma execução de 1215,7 M€ até ao final do 3.º trimestre, o que corresponde a 71,1% do montante orçamentado no OE/2015, sendo a principal componente o investimento no âmbito de concessões rodoviárias;
- v) O programa orçamental P012-Saúde tem como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal, sendo que a execução acumulada até ao final do 3.º trimestre de 7336,4 M€ e de 2647,4 M€, sendo o grau de execução de 77,2% e 72,7%, respetivamente;<sup>28</sup>
- vi) A despesa do P013 inclui a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual registou uma execução de 3638,6 M€ até ao final de setembro (grau de execução de 88,4% do montante registado no OE/2015) sobretudo para pagamentos de despesas com pessoal (3332 M€). De salientar também que a despesa da empresa Parque Escolar situou-se em 131,7 M€, o que corresponde a um grau de execução de 75,2%;

**Tabela 8 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais (em milhões de euros e em percentagem)**

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central		Grau de execução OE/2015 %	Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais		Grau de execução OE/2015 %	Despesa efetiva do subsector estado, financiada por receitas gerais		Grau de execução OE/2015 %
	OE/2015	Execução jan - set		OPPO OE/2015 Lei n.º 82-8/2014, de 31 dezembro	Execução jan - set		OPPO OE/2015	Execução jan - set	
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	2 340	75,7	3 079	2 321	75,4	2 334	75,8	
P002 - Governação e Cultura	784	506	64,5	235	134	57,0	158	67,0	
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	2 375	58,6	3 094	1 735	56,1	1 843	59,6	
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	5 080	67,9	7 464	5 079	68,1	5 079	68,1	
P005 - Representação Externa	350	225	64,4	293	200	68,1	202	68,9	
P006 - Defesa	2 246	1 282	57,1	1 748	1 105	63,2	1 105	63,2	
P007 - Segurança Interna	1 990	1 452	73,0	1 623	1 232	75,9	1 233	76,0	
P008 - Justiça	1 347	998	74,1	722	597	82,7	598	82,8	
P009 - Economia	3 672	2 289	62,3	174	41	23,5	108	61,7	
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	169	30,9	195	27	13,7	30	15,3	
P011 - Agricultura e Mar	1 167	768	65,8	296	195	65,8	208	70,4	
P012 - Saúde	13 502	10 139	75,1	7 908	5 729	72,4	5 797	73,3	
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	4 393	78,7	4 997	3 993	79,9	3 994	79,9	
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	1 603	71,5	1 361	1 005	73,8	1 081	79,4	
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	15 168	76,0	13 639	10 812	79,3	10 812	79,3	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>67 999</b>	<b>48 786</b>	<b>71,7</b>	<b>46 829</b>	<b>34 205</b>	<b>73,0</b>	<b>34 584</b>	<b>73,9</b>	
Por memória: Despesa primária	60 520	43 707	72,2	39 365	29 126	74,0	29 504	75,0	

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

<sup>28</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

vii) No programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social regista-se a transferência para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, que se situou em 6558,4 M€ e 79,4% do OE/2015. A despesa da Caixa Geral de Aposentações foi de 7431,9 M€, sendo o grau de execução de 75,8%. A despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional foi de 534 M€, o que corresponde a 57,3% do orçamento aprovado.

#### A execução orçamental em termos estruturais

**26 A estratégia orçamental do Ministério das Finanças tem subjacente a convergência para o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural.** De acordo com a última previsão oficial efetuada no âmbito do Programa de Estabilidade 2015-2019 (PE/2015-19), o saldo orçamental atingirá -2,8% do PIB em 2015 (corrigido de medidas temporárias), e, em termos estruturais, i.e. corrigido também dos efeitos cíclicos, o saldo previsto é de -0,9% do PIB (Tabela 9). De acordo com estas previsões oficiais, o objetivo de médio prazo para o saldo estrutural (-0,5% do PIB) seria atingido em 2016.

**Tabela 9 – Projeções do Ministério das Finanças para os saldos orçamentais**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Saldo orçamental<sup>(1)</sup></b>	-3,4	-2,8	-1,9	-1,1	-0,6	0,2
<b>Saldo estrutural</b>	-0,7	-0,9	-0,5	-0,5	-0,4	-0,2
<b>var. saldo estrutural</b>	1,3	-0,1	0,4	0,0	0,0	0,2

Fonte: Ministério das Finanças (Programa de Estabilidade 2015/2019). | Nota: (1) Os saldos encontram-se corrigidos de medidas temporárias. As variáveis estruturais encontram-se em percentagem do PIB potencial.

**27 De acordo com a avaliação mais recente da Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional sobre as finanças públicas portuguesas, a correção do défice excessivo poderá não ocorrer em 2015.** A 27 de maio a Comissão Europeia (CE) publicou a sua [avaliação](#) ao Programa de Estabilidade português e em julho publicou o [relatório](#) da 2.ª avaliação pós-programa de ajustamento e o texto final das [Recomendações](#) do Conselho da União Europeia sobre o Programa de Estabilidade no âmbito do Semestre Europeu (ver Caixa 2). De acordo com as previsões económicas elaboradas pela CE, a correção do défice excessivo em 2015 não será alcançada, ao contrário do previsto pelo Ministério das Finanças (Tabela 10).<sup>29</sup> Também o Fundo Monetário Internacional, cujas projeções mais recentes foram atualizadas no mês de outubro, estima um saldo de -3,1% do PIB para 2015. Em sentido contrário, as projeções do Conselho das Finanças Públicas apontam para um saldo orçamental de -2,9% do PIB, encerrando portanto o procedimento por défices excessivos. As projeções do Banco de Portugal também apontam neste sentido, desde que se mantenham as tendências de evolução subjacentes à execução do 1.º semestre.

**28 As projeções da Comissão Europeia apontam igualmente para um agravamento significativo do saldo estrutural em 2015, contrariando as projeções do Ministério das Finanças.** Para além de estimarem o incumprimento do limite de -3% para o saldo no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, prevendo -3,1% do PIB, a CE projeta uma deterioração do saldo estrutural de 0,8 p.p. do PIB em 2015 (Tabela 10), o qual evolui em sentido oposto e fica muito aquém do recomendado: uma melhoria de 0,5 p.p. do PIB. Relativamente às projeções do Ministério das Finanças, as diferenças resultam de se ter considerado um efeito

<sup>29</sup> As projeções económicas e orçamentais da Comissão Europeia serão atualizadas no dia 5 de novembro, podendo eventualmente apontar noutro sentido. Para estas projeções da Comissão Europeia é relevante a informação de cada Estado-membro sobre o esboço de plano orçamental, cuja data-limite foi o dia 15 de outubro.



do ciclo económico mais favorável, de se estimar um impacto menos significativo para as medidas de consolidação previstas para 2015, em 0,5% em vez de 0,7% do PIB (Tabela 11), e de se terem considerado ganhos de eficiência mais moderados no âmbito do combate à fraude e evasão fiscal. Na opinião da CE, o esforço orçamental medido pela variação do saldo estrutural fica aquém do recomendado pelo Conselho Europeu, existindo um risco de desvio significativo face ao ajustamento necessário para que o objetivo de médio prazo seja alcançado em 2016 (veja-se o parágrafo 33). Com efeito, em julho de 2015 o Conselho Europeu recomendou a correção duradoura do défice excessivo em 2015, tomando as medidas necessárias, e a obtenção de um ajustamento orçamental de 0,6 p.p. do PIB em 2016 no sentido da realização do objetivo de médio prazo para o saldo estrutural. Adicionalmente, também recomendou a utilização de eventuais ganhos extraordinários para acelerar a dinâmica de redução do défice e da dívida (Caixa 2).

**Tabela 10 – Projeções para os saldos orçamentais**  
(em percentagem do PIB)

	Ministério das Finanças			Comissão Europeia		
	2014	2015 (p)	var. anual	2014	2015 (p)	var. anual
<b>Saldo orçamental<sup>(1)</sup></b>	-3,4	-2,8	0,6	-3,3	-3,1	0,2
<b>Saldo estrutural</b>	-0,7	-0,9	-0,1	-0,8	-1,5	-0,8
Receita estrutural	44,4	45,1	0,7	44,4	44,9	0,5
Despesa estrutural	40,2	41,1	0,9	40,2	41,5	1,3

Fonte: Ministério das Finanças (Programa de Estabilidade 2015/2019) e Comissão Europeia (2ª avaliação pós PAEF). | Nota: (1) Os saldos encontram-se corrigidos de medidas temporárias. As variáveis estruturais encontram-se em percentagem do PIB potencial.

**Tabela 11 – Medidas de Consolidação Orçamental previstas para 2015 no Programa de Estabilidade – 2015-2019**

	M€	% PIB
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>189</b>	<b>0,1</b>
Reversão da medida da redução remuneratória / Alteração da política remuneratória	-199	-0,1
Redução de efetivos por aposentação	190	0,1
Efeito carry-over da execução de programas de rescisão por mútuo acordo	65	0,0
Utilização do sistema de requalificação de trabalhadores	58	0,0
Outras medidas sectoriais	75	0,0
<b>Prestações sociais</b>	<b>-518</b>	<b>-0,3</b>
Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) (3,5%-10%)	-660	-0,4
Introdução de um teto sobre as pensões sociais	100	0,1
Contribuição sobre as pensões mais elevadas	42	0
<b>Prestações sociais em espécie</b>	<b>173</b>	<b>0,1</b>
Receitas adicionais no sector da Saúde, nomeadamente na Indústria Farmacêutica	160	0,1
Outras medidas sectoriais	13	0
<b>Consumo intermédio</b>	<b>507</b>	<b>0,3</b>
Redução de despesa em Tecnologias de Informação e Comunicação	138	0,1
Redução de despesa em estudos, pareceres, projetos, consult.e outros especializados	179	0,1
Outras medidas sectoriais (inc. saúde)	190	0,1
<b>Subsídios</b>	<b>99</b>	<b>0,1</b>
Redução das indemnizações compensatórias para o Sector Empresarial do Estado	85	0,0
Outras medidas sectoriais	14	0,0
<b>Investimento</b>	<b>28</b>	<b>0,0</b>
<b>Outra despesa corrente</b>	<b>51</b>	<b>0,0</b>
<b>Total de medidas do lado da despesa</b>	<b>529</b>	<b>0,3</b>
<b>Impostos</b>	<b>291</b>	<b>0,0</b>
Aumento da contribuição sobre o setor bancário	31	0,0
Alteração da Contribuição sobre o Serviço Rodoviário	160	0,1
<b>Contribuições sociais</b>	<b>75</b>	<b>0,0</b>
Efeito carry-over do aumento da contribuição para ADSE/SAD/ADM	75	0,0
<b>Outras receitas</b>	<b>75</b>	<b>0,2</b>
Alteração ao modelo de exploração de jogo	25	0,0
Outras medidas	50	0,0
<b>Total de medidas do lado da receita</b>	<b>441</b>	<b>0,2</b>
Resultado líq. da receita fiscal das medidas em despesas com pessoal e prest. sociais	83	0,0
Resultado líq. da receita contrib. do empregado das medidas em despesas com pessoal	-21	0,0
<b>Total das medidas permanentes</b>	<b>1034</b>	<b>0,6</b>
<b>Por memória:</b>		
<b>Total de medidas pontuais</b>	<b>176</b>	<b>0,1</b>
Concessões Turísticas (Companhia das Lezírias + Alter)	1	0,0
Concessão da Silopor	40	0,0
Concessão dos Portos de Pedrouços e Bom Sucesso	70	0,0
Concessão da A23	65	0,0
<b>Total</b>	<b>1 209</b>	<b>0,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

**29 Para 2015, a estratégia orçamental assenta sobretudo no aumento das receitas fiscais e na redução da despesa corrente primária.** De acordo com a estratégia definida para 2015, a consolidação orçamental está essencialmente concentrada nas rubricas de despesas com pessoal, prestações sociais e consumo intermédio, as quais incluem medidas setoriais com um impacto significativo, sendo de destacar igualmente as poupanças previstas em subsídios (Tabela 11). Em termos estruturais, a correção do saldo depende de forma crítica da execução bem-sucedida das medidas de consolidação orçamental.

**30 Todavia, a execução orçamental em contabilidade pública até setembro de 2015 aponta para desvios desfavoráveis ao nível das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, contribuições sociais e receitas de capital, parcialmente compensadas pelo desempenho favorável das receitas de impostos indiretos, dos subsídios e das prestações de desemprego.** Nos primeiros três trimestres de 2015, o saldo orçamental das administrações públicas, em termos ajustados, melhorou face ao verificado no período homólogo. O principal contributo para esta melhoria adveio de efeitos relacionados com o ciclo económico favorável, nomeadamente a receita de impostos indiretos e as despesas com subsídios de desemprego, e com a contenção da despesa de investimento. Adicionalmente, também se encontra disponível uma dotação provisional e uma reserva orçamental para acomodar alguns desvios que possam ocorrer ao nível da despesa corrente. No entanto, a execução orçamental até setembro já evidencia diversos desvios, nomeadamente ao nível das despesas com pessoal, da aquisição de bens e serviços, contribuições sociais e receitas de capital.

**31 A execução orçamental das medidas de consolidação orçamental previstas para 2015 aponta igualmente para resultados aquém dos previstos.** Para 2015, o Ministério das Finanças previu medidas de consolidação orçamental permanentes no valor de 1034 M€ (Tabela 11). A distribuição destas medidas entre aumento de receita e diminuição de despesa é relativamente equitativa.<sup>30</sup> Ao nível da despesa, destaca-se a medida relativa à redução do consumo intermédio, com um impacto de 507 M€, nomeadamente ao nível de despesas com estudos, pareceres (179 M€), tecnologias de informação e comunicação (138 M€) e outras medidas sectoriais, com destaque para a área da saúde (190 M€). A medida que prevê a introdução de um teto máximo sobre as prestações sociais e que pressupõe uma poupança na despesa de 100 M€ também não se encontra devidamente especificada. Ao nível das medidas temporárias, a execução orçamental aponta para resultados insuficientes, nomeadamente devido ao previsível adiamento de algumas das concessões previstas.

**32 Ainda que acréscimos da receita fiscal, menores prestações sociais e de desemprego e a utilização da dotação provisional e da reserva orçamental possam compensar desvios na despesa corrente, a execução corre o risco de vir a revelar-se insuficiente na perspetiva do ajustamento estrutural.** No âmbito do PE/2015-19, o Ministério das Finanças estima uma variação estrutural de -0,1 p.p. do PIB para 2015, distante da melhoria recomendada de 0,5 p.p. em direção ao objetivo de médio prazo. Recorde-se que, na ausência de medidas corretivas adicionais, a CE projetou uma deterioração do saldo estrutural de 0,8 p.p. do PIB em 2015, para -1,5 % do PIB (Tabela 10), significando uma divergência em relação ao objetivo de médio prazo para o saldo estrutural (-0,5% do PIB).<sup>31</sup> Em grande medida o

<sup>30</sup> Os impactos das reformas do IRS e da Fiscalidade Verde não foram especificados em detalhe, mas assume-se que representam 150 M€ e se compensam entre si. No entanto, o impacto da reforma do IRC não se encontra devidamente especificado para 2015.

<sup>31</sup> Num relatório publicado em outubro relativo às condicionantes das finanças públicas (n.º 9/2015), o Conselho das Finanças Públicas projetou igualmente uma

ajustamento orçamental de 2015 decorrerá da melhoria do ciclo económico, nomeadamente da evolução do consumo privado e do emprego. Com efeito, no contexto em que se regista uma evolução mais favorável do ciclo económico, com o PIB a aproximar-se do seu potencial, e em que se verifica a dificuldade em conter a despesa corrente primária e em executar as medidas de consolidação previstas, perspetiva-se uma evolução do saldo orçamental adversa do ponto de vista estrutural em 2015, em divergência com a recomendada pela Comissão Europeia.

**33 Para 2016 os resultados orçamentais também poderão ficar aquém dos objetivos definidos no âmbito da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento.** A melhoria apresentada no PE/2015-19 para o saldo estrutural é de 0,4% do PIB, mas a CE considera, utilizando as previsões da primavera e os resultados da sua metodologia para o cálculo do saldo estrutural, que na ausência de medidas de política económica corretivas o saldo estrutural poderá, pelo contrário, agravar-se em 0,6% do PIB em 2016, afastando-se significativamente do objetivo pretendido. A CE prevê igualmente um desvio para o segundo critério relativo à taxa de crescimento da despesa pública, líquida de medidas extraordinárias, temporárias ou discricionárias do lado da receita, a qual não pode ser superior à taxa de referência de médio prazo de crescimento do PIB potencial. Neste caso o desvio potencial é estimado em 1,5% do PIB. De modo a que os desvios apurados em ambos os critérios (saldo estrutural e despesa pública) não se venham a concretizar, a CE poderá vir a recomendar a adoção de medidas de consolidação adicionais em 2016.<sup>32</sup> Na ausência de medidas de consolidação adicionais e tendo presente a caducidade de algumas das principais medidas temporárias de consolidação, o Conselho das Finanças Públicas previu um aumento do défice estrutural de 1,1 p.p. do PIB, reforçando as conclusões da Comissão Europeia no sentido do afastamento do saldo estrutural em relação ao seu objetivo de médio prazo. Conselho das Finanças Públicas identifica o ano 2016 como o mais exigente do período 2015-2019, na medida em que será necessário reforçar a consolidação orçamental em 1,4 p.p. do PIB (cerca de 2,5 mil M€), por forma a compensar os efeitos da reposição total da redução remuneratória aos funcionários públicos, da eliminação da sobretaxa em sede de IRS, entre outras medidas sem efeito em 2016.<sup>33</sup>

## Caixa 2 – Recomendações do Conselho da União Europeia no âmbito do Semestre Europeu

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações divulgado em maio de 2015. Para esta análise foi também avaliado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Tomou em consideração não apenas a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da UE, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União Europeia mediante um contributo à escala da UE para as futuras decisões nacionais.

As propostas apresentadas pela Comissão foram posteriormente objeto de discussões aprofundadas nos vários comités europeus tendo sido sugeridas e negociadas modificações ao texto, em particular por iniciativa das autoridades nacionais. O texto final das Recomendações foi aprovado pelo Conselho da União Europeia em 15 de junho de 2015.

Finalmente, com a adoção formal das Recomendações pelo Conselho ECOFIN de 14 de julho cumpriu-se o processo anual de coordenação de políticas económicas entre os Estados membros e a UE. Este passo encerrou o Semestre Europeu 2015, que dá agora lugar ao «Semestre Nacional», de implementação das recomendações por parte dos Estados membros.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões do texto final das Recomendações, aprovadas pelo Conselho da União Europeia em junho:

### Recomendação n.º 1

- Assegurar uma correção duradoura do défice excessivo em 2015, tomando as medidas necessárias.
- Obter um ajustamento orçamental de 0,6 % do PIB no sentido da realização do objetivo de médio prazo em 2016.
- Utilizar ganhos extraordinários para acelerar a dinâmica de redução do défice e da dívida. [adicionado na versão final]
- Aplicar a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso a fim de melhorar o controlo das despesas.
- Melhorar a sustentabilidade a médio prazo do sistema de pensões.
- Garantir a sustentabilidade financeira das empresas públicas.
- Melhorar o cumprimento das obrigações fiscais e a eficiência da administração fiscal.

### Recomendação n.º 2

- Promover o alinhamento entre os salários e a produtividade, em consulta com os parceiros sociais e em conformidade com as práticas nacionais, tomando em consideração as diferenças em termos de competências e as condições do mercado de trabalho local, bem como as divergências em termos de desempenho económico entre regiões, setores e empresas.
- Assegurar que a evolução relativa ao salário mínimo seja consistente com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade.

### Recomendação n.º 3

- Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego, em particular mediante uma maior assistência aos jovens não registados.
- Assegurar a ativação efetiva dos beneficiários de prestações sociais, assistência social e em particular [a sublinhado inserção da versão final] e uma cobertura adequada do regime de rendimento mínimo.

### Recomendação n.º 4

- Tomar medidas adicionais [a sublinhado inserção da versão final] para reduzir o nível excessivo de endividamento das empresas, solucionar a questão do rácio de empréstimos de má qualidade das empresas nos bancos e reduzir os incentivos ao endividamento na tributação das empresas.
- Melhorar a eficiência dos instrumentos de reestruturação da dívida para empresas viáveis mediante a introdução de incentivos para os bancos e os devedores participarem em processos de reestruturação numa fase precoce.

### Recomendação n.º 5

- Acelerar as medidas e aumentar a transparência no que diz respeito às concessões, nomeadamente no setor dos transportes, e às parcerias público-privadas a nível local e regional.

deterioração do saldo estrutural em 2015, embora de menor dimensão, de 0,2 p.p. do PIB, para -1,3% do PIB.

<sup>32</sup> Veja-se a Nota de Informação da UTAO n.º 29/2015, de 19 de setembro sobre a 2.ª avaliação pós-programa de ajustamento.

<sup>33</sup> Para além das referidas, as restantes medidas sem efeito em 2016 são a suspensão do regime de atualização das pensões da Segurança Social, as contribuições relativas ao setor bancário e energético, a alteração do regime de pagamento do trabalho extraordinário ou suplementar na função pública e a aplicação da contribuição extraordinária de solidariedade a pensões de valor superior a 4611 euros.

### Caixa 3 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 M€.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Correção dos valores dos **reembolsos no âmbito da receita fiscal** de 2015, uma vez que em 2015 estes encontram-se significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA.

**Tabela 1 - Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-setembro		Referenciais anuais	
			2014	2015	2014	OE/2015
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-3 970</b>	<b>-3 070</b>	<b>-7 127</b>	<b>-5 079</b>
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:						
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-1 329 -894	-1 329	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0 0	0	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-388 0	-509	0
Pensão unificada da CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-388 0	-509	0
Pensão unificada da Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-91 0	-119	0
Reembolsos relativos à receita fiscal	(5)	Estado	Receita	0 -258	0	0
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(6)	Estado	Receita	0 -24	0	0
Investimentos das Estradas de Portugal	(7)	SFA	Despesa	-197 -11	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:						
Pensão unificada da CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA	Receita	388 0	509	0
Pensão unificada da CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	388 0	509	0
Pensão unificada da Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	91 0	119	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(8)	Estado	Receita	169 0	225	0
Transferências FSE	(9)	Seg. Social	Receita/Despesa	42 -31	312	55
Regularização dívidas SNS	(10)	SFA	Despesa	14 0	204	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	1 329 894	1 329	894
Programa de rescisões	(11)	Estado	Despesa	160 0	170	0
Programa de rescisões	(11)	SFA	Despesa	19 0	20	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(12)	Ad. Local	Despesa	84 5	116	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(13)	Ad. Regional	Despesa	284 157	408	194
Transferência para o Fundo de Resolução	(14)	Estado	Despesa	0 170	0	0
Efeito líquido dos ajustamentos				574 7	1 454	173
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-3 396 -3 062</b>	<b>-5 672</b>	<b>-4 906</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(6) Exclusão em 2015 da receita proveniente da **contribuição sobre os operadores do setor energético** da execução acumulado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2014-2015. De referir que em 2014 os montantes de receita foram registados em novembro e dezembro. Adicionalmente, alterou-se a classificação contabilística para impostos diretos em 2014, na medida em que nesse ano esta receita foi registada em outras receitas correntes.

(7) Linearização mensal em 2014 e 2015 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**. Estes investimentos dizem respeito maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(8) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 M€.

(9) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(10) Eliminação, no referencial de 2014, do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**.

(11) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(12) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(13) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

(14) Eliminação na despesa do subsetor Estado da **transferência para o Fundo de Resolução** devido ao diferente perfil intra-anual entre 2014 e 2015. Em 2015 a transferência ocorreu no mês de julho, enquanto em 2014 a transferência foi registada em novembro.

Tabela 12 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-setembro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P-P	2014		OE/2015		Contributo P-P	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	53 181	53 876	696	1,3	1,3	72 714	73 512	797	1,1	1,1	73,1	73,3	19 534	19 635
Impostos diretos	15 411	15 707	296	1,9	0,5	20 924	21 332	408	2,0	0,5	73,7	73,6	5 512	5 625
Impostos indiretos	16 274	17 184	910	5,6	1,7	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	74,4	73,6	5 612	6 156
Contrib. de segurança social	13 958	13 922	-36	-0,3	-0,1	18 761	19 087	326	1,7	0,4	74,4	72,9	4 803	5 165
Outras receitas correntes	7 484	6 950	-534	-7,1	-1,0	11 090	9 432	-1 658	-15,0	-2,2	67,5	73,7	3 606	2 482
Diferenças de consolidação	53	113				54	321							
DESPESA CORRENTE	55 032	54 778	-254	-0,5	-0,4	75 816	75 285	-530	-0,7	-0,7	72,6	72,8	20 784	20 508
Consumo público	21 872	21 959	88	0,4	0,2	30 002	30 006	4	0,0	0,0	72,9	73,2	8 130	8 046
Despesas com pessoal	12 334	12 146	-189	-1,5	-0,3	16 201	15 601	-600	-3,7	-0,7	76,1	77,9	3 867	3 455
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 537	9 814	276	2,9	0,5	13 801	14 405	604	4,4	0,8	69,1	68,1	4 263	4 591
Aquisição de bens e serviços	9 009	9 302	293	3,2	0,5	12 999	12 709	-289	-2,2	-0,4	69,3	73,2	3 990	3 408
Outras despesas correntes	529	512	-17	-3,1	0,0	802	1 695	893	111,3	1,1	65,9	30,2	274	1 183
Subsídios	1 397	787	-609	-43,6	-1,0	2 087	1 263	-824	-39,5	-1,0	66,9	62,3	690	475
Juros e outros encargos	5 032	5 389	357	7,1	0,6	7 873	8 179	306	3,9	0,4	63,9	65,9	2 840	2 790
Transferências correntes	26 602	26 639	37	0,1	0,1	35 442	35 614	173	0,5	0,2	75,1	74,8	8 840	8 975
Diferenças de consolidação	129	3				413	223							
SALDO CORRENTE	-1 851	-902	950			-3 101	-1 774	1 327					-1 250	-872
RECEITAS DE CAPITAL	1 478	1 134	-344	-23,3	-0,6	2 036	2 280	244	12,0	0,3	72,6	49,7	558	1 146
Diferenças de consolidação	6	7				8	0							
DESPESAS DE CAPITAL	3 023	3 295	272	9,0	0,5	4 606	5 412	806	17,5	1,0	65,6	60,9	1 584	2 118
Investimento	2 292	2 601	309	13,5	0,5	3 490	4 314	824	23,6	1,0	65,7	60,3	1 198	1 713
Transferências de capital	667	595	-72	-10,7	-0,1	999	886	-113	-11,3	-0,1	66,8	67,2	332	291
Outras despesas de capital	60	87	27	44,9	0,0	106	174	68	64,0	0,1	56,9	50,3	46	86
Diferenças de consolidação	4	11				12	39							
RECEITA EFETIVA	54 659	55 010	351	0,6	0,6	74 750	75 791	1 041	1,4	1,4	73,1	72,6	20 091	20 781
DESPESA EFETIVA	58 055	58 072	18	0,0	0,0	80 422	80 698	276	0,3	0,3	72,2	72,0	22 367	22 625
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-3 396</b>	<b>-3 062</b>	<b>334</b>			<b>-5 672</b>	<b>-4 906</b>	<b>766</b>					<b>-2 276</b>	<b>-1 844</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	31 686	32 891	1 206	3,8	2,2	42 810	44 672	1 862	4,3	2,5	74,0	73,6	11 124	11 781
Despesa corrente primária	50 000	49 389	-611	-1,2	-1,1	67 943	67 107	-836	-1,2	-1,0	73,6	73,6	17 943	17 718

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 13 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-setembro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P-P	2014		OE/2015		Contributo P-P	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	53 450	54 189	740	1,4	1,3	72 804	73 457	653	0,9	0,9	73,4	73,8	19 355	19 268
Impostos diretos	15 243	15 731	489	3,2	0,9	20 634	21 332	699	3,4	0,9	73,9	73,7	5 391	5 601
Impostos indiretos	16 274	17 442	1 168	7,2	2,1	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	74,4	74,7	5 612	5 898
Contrib. de segurança social	14 437	13 922	-515	-3,6	-0,9	19 388	19 087	-301	-1,6	-0,4	74,5	72,9	4 951	5 165
Outras receitas correntes	7 442	6 981	-462	-6,2	-0,8	10 843	9 377	-1 465	-13,5	-2,0	68,6	74,4	3 400	2 397
Diferenças de consolidação	53	113				54	321							
DESPESA CORRENTE	56 029	55 077	-952	-1,7	-1,6	77 205	75 467	-1 738	-2,3	-2,1	72,6	73,0	21 176	20 390
Consumo público	22 108	21 997	-111	-0,5	-0,2	30 451	30 108	-343	-1,1	-0,4	72,6	73,1	8 343	8 110
Despesas com pessoal	12 514	12 146	-368	-2,9	-0,6	16 393	15 603	-790	-4,8	-1,0	76,3	77,8	3 879	3 457
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 594	9 851	258	2,7	0,4	14 058	14 505	446	3,2	0,5	68,2	67,9	4 464	4 653
Aquisição de bens e serviços	9 065	9 339	274	3,0	0,5	13 256	12 809	-447	-3,4	-0,5	68,4	72,9	4 191	3 469
Outras despesas correntes	529	512	-17	-3,2	0,0	803	1 696	893	111,3	1,1	65,9	30,2	274	1 184
Subsídios	1 401	791	-610	-43,6	-1,0	2 094	1 270	-824	-39,3	-1,0	66,9	62,2	693	480
Juros e outros encargos	5 256	5 389	133	2,5	0,2	8 097	8 226	130	1,6	0,2	64,9	65,5	2 841	2 837
Transferências correntes	27 135	26 897	-238	-0,9	-0,4	36 151	35 639	-512	-1,4	-0,6	75,1	75,5	9 016	8 742
Diferenças de consolidação	129	3				413	223							
SALDO CORRENTE	-2 579	-888	1 691			-4 401	-2 010	2 391					-1 822	-1 122
RECEITAS DE CAPITAL	1 478	1 134	-344	-23,3	-0,6	2 036	2 430	394	19,4	0,5	72,6	46,7	558	1 295
Diferenças de consolidação	6	7				8	0							
DESPESAS DE CAPITAL	2 868	3 316	448	15,6	0,8	4 761	5 498	737	15,5	0,9	60,2	60,3	1 893	2 182
Investimento	2 122	2 613	491	23,2	0,8	3 623	4 389	766	21,2	0,9	58,6	59,5	1 501	1 776
Transferências de capital	681	605	-76	-11,2	-0,1	1 019	895	-124	-12,2	-0,2	66,8	67,6	338	290
Outras despesas de capital	62	87	26	42,1	0,0	107	176	69	64,1	0,1	57,4	49,7	46	89
Diferenças de consolidação	4	11				12	39							
RECEITA EFETIVA	54 927	55 324	396	0,7	0,7	74 840	75 887	1 047	1,4	1,4	73,4	72,9	19 913	20 563
DESPESA EFETIVA	58 897	58 393	-504	-0,9	-0,9	81 966	80 965	-1 001	-1,2	-1,2	71,9	72,1	23 069	22 572
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-3 970</b>	<b>-3 070</b>	<b>900</b>			<b>-7 127</b>	<b>-5 079</b>	<b>2 048</b>					<b>-3 157</b>	<b>-2 009</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	31 517	33 173	1 657	5,3	3,0	42 520	44 672	2 152	5,1	2,9	74,1	74,3	11 003	11 499
Despesa corrente primária	50 773	49 688	-1 085	-2,1	-1,8	69 109	67 241	-1 868	-2,7	-2,3	73,5	73,9	18 336	17 553

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 14 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - setembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - setembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - setembro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	53 876	73 512	73,3	4 328	6 002	72,1	54 470	74 488	73,1
Impostos diretos	15 707	21 332	73,6	0	0		15 707	21 332	73,6
Impostos indiretos	17 184	23 340	73,6	1	2	33,2	17 185	23 342	73,6
Contrib. de segurança social	13 922	19 087	72,9	0	0		13 922	19 087	72,9
Outras receitas correntes	6 950	9 432	73,7	4 293	5 951	72,1	7 499	10 465	71,7
Diferenças de consolidação	113	321		34	48		157	261	
DESPESA CORRENTE	54 778	75 285	72,8	4 461	5 972	74,7	55 505	76 233	72,8
Consumo público	21 959	30 006	73,2	4 123	5 504	74,9	22 771	31 129	73,2
Despesas com pessoal	12 146	15 601	77,9	2 173	2 969	73,2	14 319	18 570	77,1
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 814	14 405	68,1	1 950	2 535	76,9	8 453	12 559	67,3
Aquisição de bens e serviços	9 302	12 709	73,2	1 932	2 469	78,3	7 922	10 798	73,4
Outras despesas correntes	512	1 695	30,2	18	66	27,6	530	1 762	30,1
Subsídios	787	1 263	62,3	0	0	-	787	1 263	62,4
Juros e outros encargos	5 389	8 179	65,9	319	456	70,0	5 617	8 516	66,0
Transferências correntes	26 639	35 614	74,8	15	13	119,7	26 325	35 325	74,5
Diferenças de consolidação	3	223		3	0		4	0	
SALDO CORRENTE	-902	-1 774		-133	29		-865	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	1 134	2 280	49,7	118	361	32,6	1 239	2 613	47,4
Diferenças de consolidação	7	0		0	0		10	0	
DESPESAS DE CAPITAL	3 295	5 412	60,9	242	405	59,7	3 524	5 789	60,9
Investimento	2 601	4 314	60,3	240	405	59,3	2 841	4 718	60,2
Transferências de capital	595	886	67,2	1	0	-	583	858	67,9
Outras despesas de capital	87	174	50,3	0	0	72,9	87	174	50,3
Diferenças de consolidação	11	39		0	0		12	39	
RECEITA EFETIVA	55 010	75 791	72,6	4 446	6 363	69,9	55 709	77 101	72,3
DESPESA EFETIVA	58 072	80 698	72,0	4 702	6 377	73,7	59 028	82 022	72,0
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-3 062</b>	<b>-4 906</b>		<b>-257</b>	<b>-14</b>		<b>-3 319</b>	<b>-4 921</b>	
Receita fiscal	32 891	44 672	73,6	1	2	33,4	32 892	44 675	73,6
Despesa corrente primária	49 389	67 107	73,6	4 142	5 516	75,1	49 718	67 717	73,4

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.

Tabela 15 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - setembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - setembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - setembro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	54 189	73 457	73,8	4 498	6 002	74,9	54 783	74 433	73,6
Impostos diretos	15 731	21 332	73,7	0	0		15 731	21 332	73,7
Impostos indiretos	17 442	23 340	74,7	1	2	33,2	17 443	23 342	74,7
Contrib. de segurança social	13 922	19 087	72,9	0	0		13 922	19 087	72,9
Outras receitas correntes	6 981	9 377	74,4	4 463	5 951	75,0	7 530	10 410	72,3
Diferenças de consolidação	113	321		34	48		157	261	
DESPESA CORRENTE	55 077	75 467	73,0	4 461	5 972	74,7	55 634	76 414	72,8
Consumo público	21 997	30 108	73,1	4 123	5 504	74,9	22 809	31 231	73,0
Despesas com pessoal	12 146	15 603	77,8	2 173	2 969	73,2	14 319	18 572	77,1
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	9 851	14 505	67,9	1 950	2 535	76,9	8 490	12 659	67,1
Aquisição de bens e serviços	9 339	12 809	72,9	1 932	2 469	78,3	7 960	10 897	73,0
Outras despesas correntes	512	1 696	30,2	18	66	27,6	530	1 762	30,1
Subsídios	791	1 270	62,2	0	0	-	791	1 270	62,3
Juros e outros encargos	5 389	8 226	65,5	319	456	70,0	5 617	8 563	65,6
Transferências correntes	26 897	35 639	75,5	15	13	119,7	26 413	35 349	74,7
Diferenças de consolidação	3	223		3	0		4	0	
SALDO CORRENTE	-888	-2 010	0,0	37	29	0,0	-851	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	1 134	2 430	46,7	118	361	32,6	1 239	2 763	44,9
Diferenças de consolidação	7	0		0	0		10	0	
DESPESAS DE CAPITAL	3 316	5 498	60,3	242	405	59,7	3 545	5 875	60,3
Investimento	2 613	4 389	59,5	240	405	59,3	2 853	4 794	59,5
Transferências de capital	605	895	67,6	1	0	-	593	867	68,3
Outras despesas de capital	87	176	49,7	0	0	72,9	87	176	49,7
Diferenças de consolidação	11	39		0	0		12	39	
RECEITA EFETIVA	55 324	75 887	72,9	4 616	6 363	72,5	56 023	77 196	72,6
DESPESA EFETIVA	58 393	80 965	72,1	4 702	6 377	73,7	59 179	82 289	71,9
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-3 070</b>	<b>-5 079</b>		<b>-87</b>	<b>-14</b>		<b>-3 157</b>	<b>-5 093</b>	
Receita fiscal	33 173	44 672	74,3	1	2	33,4	33 174	44 675	74,3
Despesa corrente primária	49 688	67 241	73,9	4 142	5 516	75,1	50 017	67 851	73,7

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.